



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de São Félix do Xingu**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150193**  
**PP 084/2015**

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.421.300/0001-68, com sede na AV. 22 DE MARÇO, representado por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCIO SILVA LACERDA 61775266249, inscrito(a) no CNPJ 15.311.002/0001-79, com sede na Av. Castelo Branco, 737, CENTRO, São Félix do Xingu-PA, representada por MARCIO SILVA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.392.008.2.125 - Apoio a Projeto e Eventos Culturais; 13.392.008.2.127 - Realização de Festividades; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 18 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
CNPJ(MF) 05.421.300/0001-68  
CONTRATANTE

MARCIO SILVA LACERDA 61775266249  
CNPJ 15.311.002/0001-79  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AVENIDA 22 DE MARCO, CENTRO